

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 14/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE JULHO DE 2010

Aos sete dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex.mo. Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

I.- Antes de iniciar a discussão dos assuntos da reunião o Sr. Presidente prestou algumas informações acerca dos seguintes assuntos: -----

I.- A Câmara Municipal renovou a sua participação no âmbito da aprovação do PROTA Alentejo, mantendo a posição anteriormente manifestada relativamente ao **atravessamento da freguesia de Belder pela Linha de MAT (400 kv) e à edificabilidade em solo rural**. Verificando ainda que relativamente aos prazos de adequação do PDM ao PROTA, o **prazo de elaboração de Plano de Urbanização é demasiado curto (18 meses) propondo-se a sua alteração para 24 meses**. E constatando diversas medidas positivas para o ordenamento e desenvolvimento dos territórios rurais de “baixa densidade”, mas considerando prudente uma mais aprofundada análise e discussão, vislumbrando maior articulação e eficácia das acções, bem como a garantia do seu financiamento, no quadro dos actuais instrumentos de financiamento comunitário. -----

2.- Foi divulgada, pela Comunicação Social, uma listagem de **municípios que estariam isentos do pagamento de portagens nas SCUT** da qual não constava o Município de Gavião, pelo que foi questionado esse facto, junto do Gabinete do Ministro dos Transportes e Comunicações e do Governador Civil de Portalegre, pois o Município de Gavião é atravessado pela A23 e apresenta baixo poder de compra. -----

3.- No âmbito do Reordenamento da Rede Escolar prevê-se o encerramento de 126 escolas no Alentejo, existindo a possibilidade de encerrarem no concelho de Gavião as escolas de Comenda e Vale de Gaviões, respectivamente com 14 e 13 alunos. Ocorreu, a propósito do assunto, reunião no Governo Civil de Portalegre, com a presença do Secretário de Estado e de Representante da ANMP, na qual esteve presente o Sr. Vereador Germano Porfírio. Foi remetido ofício ao Sr. Director Regional de Educação do Alentejo, solicitando o Regime de Excepção para as duas escolas do concelho, cuja cópia ficará em anexo à presente Acta (arquivado em pasta própria). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 14/10

2010.07.07

II.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- **BALANCETE** :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de Junho de 2010 e que acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.057.040,92 Euros ; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 82.242,64 Euros ;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2119 a 2364, no valor total de 411.924,83 Euros. -----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 573.846,09€ correspondente ao período 17 de Junho a 2 de Julho. -----

4.-**ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF** : **CEMITÉRIO** – Inumação – 2, **Concessão de Terreno** – 1; **CICLOMOTORES** – Renovação da Licença – 1; **LICENÇA DE RUÍDO** - 2; **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – 2; **RENDA DO ALAMAL** – 2; **LOJAS DOS MERCADOS** – 10; **REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS**: *Licenc. Acidental – 1, Licenc. Funcionamento - 2 ; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, venda de livros e bancas nos mercados; -*

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Pedido de apoio da **Associação Cultural e Recreativa de Margem**, para a realização da Festa de Verão, tendo sido deliberado por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 203) -----

2.- Ofício do **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**, solicitando apoio para a realização do Torneio de Malha, tendo sido deliberado por unanimidade conceder uma taça e uma transferência financeira no valor de 500€, para apoio à actividade. (DELIBERAÇÃO N.º 204) -----

3.- Pedido de apoio do **Centro de Cultura e Convívio de Arriachas** para a realização do Torneio de Malha, tendo sido deliberado conceder o apoio logístico solicitado, uma taça e transferência financeira no valor de 500€ para apoio à actividade (DELIBERAÇÃO N.º 205) -----

4.- O **Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** apresenta o seu Plano de Actividades para 2010, solicitando o apoio da Câmara Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade conceder uma transferência financeira no valor de 3.200€ para apoio à realização das Actividades. (DELIBERAÇÃO N.º 206) -----

5.- O Grupo de Cantares solicita ainda apoio extraordinário para a realização de **Intercâmbio Cultural** com o Grupo de Cantares do Nordeste – Ilha de S. Miguel – Açores, tendo sido deliberado conceder uma transferência financeira no valor de 2.000€. (DELIBERAÇÃO N.º 207) -----

6.- A **Junta de Freguesia de Gavião** comunica que irá iniciar, brevemente, a obra do **CEMITÉRIO DA DEGRACIA** e solicita apoio logístico e financeiro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e o apoio financeiro, previsto em PPI, no valor de 10.000€. (DELIBERAÇÃO N.º 208) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da posição da **Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo**, contestando a possibilidade de pagar **portagens na A23**. (DELIBERAÇÃO N.º 209) -----

8.- A Câmara Municipal aprovou o **Acordo de Parceria estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, a propósito da disponibilização de recursos humanos (técnico de informática) daquela instituição para colaborar com a **Universidade Sénior de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 210) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 14/10

2010.07.07

9.- A Câmara Municipal de Gavião aprovou, por maioria, a **passagem do Bombeiro de 2.ª Classe, Manuel Salvado Infante, ao Quadro de Honra dos Bombeiros Municipais de Gavião**, conforme proposto pelo Comandante. O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; (DELIBERAÇÃO N.º 211) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: (DELIBERAÇÃO N.º 212) -----

- Sítio na Rua de Santa Teresinha n.º 42, em Amieira Cova, de Maria Fernanda Soares Lopes; -----

- Sítio na Rua de S. José n.º 28, em Amieira Cova, de Armando Leitão Batalha; -----

- Sítio em S. Bartolomeu, de Ernesto Oliveira da Silva; -----

- Sítio no Bairro João de Deus n.º 1, em S. Bartolomeu, de Manuel Luís dos Santos, -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **pedido de alteração de autorização e alvará de utilização da Loja N.º 4 do Mercado Público da Comenda**, pertencente a Andreia Miriam Cortez Fernandes da Rosa, para Pastelaria e Venda de Pão. (DELIBERAÇÃO N.º 213) -----

3.- Face aos **Autos de Vistoria**, efectuados pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos respectivos autos e conceder 21 dias úteis aos proprietários, para procederem aos trabalhos ali referenciados, nos seguintes edifícios em ruínas : (DELIBERAÇÃO N.º 214) -----

- Sítio no n.º 6 da Rua da Barca, em Belver, propriedade de Maria de Matos Alexandre Cardoso e outros; -----

- Sítio no n.º 8 da Rua da Barca, em Belver, propriedade de João Maria Rodrigues de Vasconcelos Dias; -----

- Sítio na Rua da Fonte, em Monte Novo, propriedade de Ângelo Manuel Rodrigues. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o pedido de suspensão da deliberação do executivo municipal de 2010.05.05**, para execução de obras de consolidação do edifício em ruínas sítio no n.º 3 da Rua do Casalete, em Amieira Cova, a pedido dos proprietários Vítor Manuel Chambel Bispo e Maria de Lourdes Chambel Bispo, fundamentado no incumprimento de formalidades processuais. (DELIBERAÇÃO N.º 215) -----

5.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA da obra de urbanização do Loteamento sítio na Rua do Azinhal e Rua da Fonte da Poça, em Castelo Cernado, em nome de Leonel Maria Vieira. (DELIBERAÇÃO N.º 216) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** do prédio rústico inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Gavião sob o artigo n.º 233 da secção I apresentado por **Irene Dias Matos Luís Pereira**, de Amieira Cova; (DELIBERAÇÃO N.º 217) ----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, a **aprovação definitiva do Processo de Obras Particulares N.º 8/2010 de David Grácio Machado**, para construção de moradia e muros, com as condicionantes constantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 218) -----

8.- Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de **reconversão de classificação de Alojamento Local, para Casa de Campo, apresentado por João António Inácio Marcos**, pelo facto do edifício não ter enquadramento no artigo 5.º da Portaria n.º 937/2008, de 20 de Agosto e baseado no Parecer da Turismo do Alentejo, ERT, procedendo à audiência escrita do interessado,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 14/10

2010.07.07

nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. (DELIBERAÇÃO N.º 219) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da **Recepção Definitiva** das seguintes Empreitadas: (DELIBERAÇÃO N.º 220) -----

- **“EM 519 – Beneficiação entre Domingos da Vinha e o Entroncamento para Furtado e Vale de Coelho”** adjudicada à firma “Constradas – Estradas e Construção Civil, SA”; -----

- **“Complexo de Dinamização Turística da Quinta do Alamal e Margens do Rio Tejo – Passadiço do Alamal”** adjudicada à firma “Firmino Fernandes Bispo, Lda”. -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, delegar a fiscalização da obra do LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE CASTELO CERNADO – COMENDA, no Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º Firmino Espadinha e tomou conhecimento da **consignação da empreitada**. (DELIBERAÇÃO N.º 221) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **aprovar a reprogramação física e financeira do Projecto Tejo Internacional**. (DELIBERAÇÃO N.º 222) -----

12.-A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projecto técnico de execução de Tratamento de Águas Residuais Domésticas – “Alamal – Transporte e Tratamento de Águas Residuais do Alamal com a Construção da ETAR do Cadafaz”**; tendo sido aprovados os seguintes documentos: Mapa de Medições, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Condições Técnicas Especiais de Execução dos Trabalhos, Mapa de Quantidades de Trabalho, Orçamento, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão RCD. (DELIBERAÇÃO N.º 223) -----

13.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projecto técnico de execução da Remodelação do Arquivo Municipal**, tendo sido aprovados os seguintes documentos: Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Mapa de Quantidades Geral e Parcial, Orçamento, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde. (DELIBERAÇÃO N.º 224) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Considerando as medidas de austeridade, implementadas pelo Governo, no âmbito do PEC, perspectivando-se uma redução de verbas transferidas do Orçamento do Estado para o Município de Gavião e considerando que o provimento de um lugar para Chefe de Divisão Administrativa representará um encargo financeiro para o Município, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **revogar o despacho que determinou a abertura de procedimento concursal para nomeação em comissão de serviço para um lugar de chefe de divisão administrativa**, aberto pelo Aviso n.º 8582/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 83 de 29 de Abril de 2010.(DELIBERAÇÃO N.º 225) -----

2.- Comunicação do Movimento PRO-TEJO convidando o Município de Gavião, a participar no **BIG-JUMP (Dia Europeu do Mergulho nos Rios)** a realizar-se no dia 11 de Julho, na Praia Fluvial do Alamal, tendo sido deliberado participar no evento, concedendo o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 226) -----

3.- O **Grupo de Amigos de Castelo de Vide**, comunica a organização de diversas actividades de **homenagem a Mouzinho da Silveira** e propõe a participação do Município de Gavião. Informando que a primeira actividade conjunta irá ocorrer no dia 17 de Julho, em Vale de Gaviões, com uma homenagem junto ao seu busto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a participação nas referidas iniciativas. (DELIBERAÇÃO N.º 227) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 14/10

2010.07.07

4.- Nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, conjugada com o n.º 1 do artigo 65 da mesma Lei, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da **SCC – Central de Cerveja e Bebidas** no valor de 6.000€, destinado à **19.ª Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 228) -----

5.- O Sr. Vereador Germano Porfírio interveio para enaltecer a Cerimónia de Tomada de Posse do Comando dos Bombeiros Municipais de Gavião, que decorreu com muita dignidade e felicitou o Comandante por tal facto. -----

Informou os restantes membros do executivo da realização da Mostra de Artesanato e Gastronomia de 16 a 18 de Julho, convidando-os a participar e usufruir do evento. -----

O Sr. Vereador Morais comunicou que decorreu com grande êxito, o Encontro de Coros, organizado pelo Orfeão Estrela da Planície e que o alojamento dos participantes no evento ocorreu em casa dos elementos do Orfeão da Comenda e foi uma experiência muito positiva e a repetir. ----

O Sr. Vereador Paulo Matos interveio para louvar o excelente desempenho da Universidade Sénior de Gavião, destacando especialmente o contributo da Dr.ª Eva Neves para o sucesso da iniciativa. Informou que foi alertado por um cidadão de S. Bartolomeu para a falta de segurança do reservatório de água potável daquela localidade, por a porta se encontrar sempre aberta. -----

O Sr. Presidente registou a apreciação favorável ao trabalho desenvolvido pela Universidade Sénior e respectiva coordenadora (trabalhadora municipal), reforçando que se trata de um projecto de sucesso criado e patrocinado pela Câmara Municipal de Gavião. Quanto à questão do reservatório de S. Bartolomeu irá encaminhar esta questão para os serviços técnicos, duvidando de tal situação, que a ocorrer seria de imediato solucionada pelos trabalhadores municipais. -----

Apresentou e leu a resposta escrita à Declaração apresentada na última reunião pelo Sr. Vereador Paulo Matos, que ficará em anexo à presente Acta (arquivado em pasta própria). -----

Questionou directamente o Sr. Vereador Paulo Matos face à referência, que consta do documento que apresentou, ao uso de “...**poderes de presidente e fundos públicos que tem ao seu dispor, evidenciando um potencial abuso de poder e má conduta política**”, pedindo que esclarecesse a que se referia exactamente. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos recusou-se a responder a esta questão, tendo o Sr. Presidente lamentado a ausência de resposta que denota cobardia. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 14/10

2010.07.07

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,



Exmo. Senhor
Director Regional de Educação do Alentejo
Rua Ferragial do Poço Novo
7000 ÉVORA

N. Ref	Proc. n.º	Data	V. Ref	V. Data
	4.4.0	2010-07-02		

Assunto: Encerramento das Escolas do 1.º CEB.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010 serve o presente para expor o seguinte:

- a) As Escolas do 1.º CEB estão localizadas nas Sedes das Freguesias de Comenda e de Margem (Vale de Gaviões).
- b) A localidade de Comenda fica a 18 km de Gavião e a de Vale de Gaviões dista 12 km da Sede de Concelho.
- c) O circuito regular dos autocarros leva a que os alunos da freguesia de Comenda saiam antes das 8 horas das suas localidades, chegando a Gavião às 8.20 horas para terem aulas apenas às 9.00 horas. Estes alunos só poderão chegar a casa por volta das 19.00 horas, o que significa que ficam 11.00 horas fora de casa.
- c) Os alunos de Comenda vão almoçar ao refeitório (sala adaptada para o efeito) integrado no edifício da escola. Os alunos de Vale de Gaviões deslocam-se ao Centro de Dia da localidade para aí tomarem as suas refeições.
- d) A sua vigilância e acompanhamento são assegurados por assistentes operacionais.
- e) As Actividades de Enriquecimento Curricular desenvolvem-se nos respectivos espaços inerentes à escola, em boas condições, exceptuando a actividade física e desportiva (piscina), em que os alunos são transportados semanalmente pelo Município, à Sede de Concelho.





f) A Escola Básica de Gavião não tem capacidade de acolher todos os alunos das duas escolas, na medida em que as turmas existentes encontram-se no limite da sua capacidade.

g) Os estabelecimentos de ensino foram alvo de intervenções recentes. O Município de Gavião equipou as duas escolas com computadores, internet, quadros interactivos e ar condicionado.

h) As duas escolas funcionam com os Jardins de Infância no mesmo edifício.

Pelo exposto, é parecer desta Autarquia que o encerramento das escolas E.B. de Comenda e E.B. de Vale de Gaviões não melhorará as condições de ensino-aprendizagem, pelo que solicitamos o regime de excepção para estes dois estabelecimentos de ensino.

O Presidente da Câmara

(Prof. Jorge Manuel Martins de Jesus)



**Resposta à Declaração apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Matos
na Reunião de 16 de Junho de 2010**

Compreendo que o “Comunicado do Presidente da Câmara Municipal de Gavião à População” tenha perturbado o Sr. Vereador Paulo Matos.

As verdades doem sempre!

Ainda mais, quando põem a nu as fragilidades evidentes da sua intervenção ou a ausência de credibilidade e criatividade das suas propostas.

Usei legitimamente os poderes que me foram conferidos pelo voto dos nossos Municípios, nos locais certos e com os meios legais que estão ao dispor do Presidente da Câmara Municipal de Gavião.

E nesse rumo, com idêntica conduta, continuarei.

Tenho a ideia, sedimentada pela experiência no desempenho, que ao Nosso Povo não agrada o verbo pseudo-irreverente a que se acrescentam umas fotografias de ocasião, qual solução milagrosa descontextualizada duma Terra que amamos.

Gavião, 7 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara

(Prof. Jorge Manuel Martins de Jesus)